



DATA	HORA

CCD

DECISÃO Nº 

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 141 e 152 do Código Desportivo Internacional decide **SANCIONAR**

O Concorrente  Nº 

com o:

1º Conductor :	<input type="text"/>	Titular da licença	Nº
2º Conductor/Navegador (a):	<input type="text"/>	Titular da licença	Nº
com a penalidade de:	por se ter apresentado às Verificações	Adm./Tecn (a)	<input type="text"/>

fora dos horários previstos pelo Regulamento Particular da Prova, tal como consta no Relatório das referidas Verificações em anexo, de acordo com o disposto no § 3º do Art. 17 das P.G.A.P.A.K.

### O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Eu

titular da licença Nº  na qualidade de

tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei.

Local	Data	Hora
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura \_\_\_\_\_  
(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Riscar o que não interessa

Obs : Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:  
Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.